

**MEDIDAS DE APOIO FINANCEIRO
A TODOS OS CONCELHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS**

Medidas de Apoio Financeiro

LINHA DE APOIO À TESOURARIA

Fazer face às necessidades de fundo de maneo das empresas do turismo, decorrentes da quebra temporária da procura turística

PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR

Qualificação dos territórios atingidos, através da valorização dos seus recursos endógenos, através do apoio a entidades públicas e entidades privadas

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

Apoio ao investimento das empresas na criação e requalificação de estabelecimentos e empreendimentos associados à atividade turística

Alterações às medidas de apoio financeiro

❑ LINHA DE APOIO À TESOURARIA

Reforço da dotação orçamental de 1,5 milhão de euros para 3 milhões de euros

Aumento do prazo de reembolso do financiamento de 5 para 7 anos

Alteração do limite de financiamento de 25% para 50% do volume de negócios de 2016

Aumento do plafond máximo por operação de 75 para 150 mil euros

❑ PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR

Aumento da dotação orçamental do Programa Valorizar de 30 para 60 milhões de euros

Alargamento do âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior a projetos de recuperação de ativos de empresas do turismo atingidos pelos incêndios, incluindo a reparação de danos nas instalações e a substituição de equipamentos danificados

Linha de Apoio à Tesouraria

Objetivo

Fazer face às necessidades de fundo de maneiio das empresas do turismo, decorrentes da quebra temporária da procura turística

Entidades beneficiárias

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

Condições de acesso

Terem tido início de atividade antes da data dos incêndios

Terem a sua situação regularizada em matéria de licenciamento

Encontrarem-se em situação regularizada perante as finanças e a segurança social

Demonstrarem capacidade para fazer face ao serviço de dívida (tendo por base as contas históricas da empresa)

Linha de Apoio à Tesouraria

Condições do financiamento

Natureza: reembolsável

Taxa de juro: sem qualquer taxa de juro associada

Prazo de reembolso: 7 anos, incluindo 18 meses de carência

Montante máximo por operação

50% do volume de negócios de 2016*, com um plafond máximo de 150 mil euros por empresa

Documentos a apresentar com a candidatura

Demonstrações financeiras dos últimos 3 anos (quando aplicável)

Título válido de abertura e funcionamento do estabelecimento

* No caso de empresas criadas em 2017, o VN é apurado tendo por base as contas da empresa à data de 30 de junho de 2017

Linha de Apoio à Tesouraria

☐ Apresentação da candidatura

Em contínuo

Junto do Turismo de Portugal



☐ Prazo de resposta

10 dias úteis

Programa Valorizar

Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ **Objetivo**

Qualificação dos territórios atingidos, através da valorização dos seus recursos endógenos

❑ **Entidades beneficiárias**

Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

❑ **Tipologias de investimento abrangidas**

Recuperação de ativos das empresas do turismo atingidos pelos incêndios, incluindo a reparação de instalações e a substituição de equipamentos

Criação de zonas de proteção das aldeias

Realização de eventos que promovam os territórios atingidos

Desenvolvimento de rotas e circuitos pedestres, cicláveis e de fruição espiritual, de dimensão supramunicipal

Valorização das aldeias integradas em redes de oferta

Projetos que visem a valorização turística dos recursos endógenos da região

Programa Valorizar

Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ Condições do financiamento (entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos)

Natureza: não reembolsável

❑ Condições do financiamento (empresas)

Natureza: reembolsável

Taxa de juro: sem juros

Prazo de reembolso: 7 anos, incluindo 2 anos de carência

Prémio de desempenho: perdão de 50% do financiamento, cumpridas que sejam as metas definidas na candidatura em termos de volume de negócios, VAB e postos de trabalho criados (ano cruzeiro)

❑ Montante máximo por operação

90% do investimento

Plafond de 400 mil euros no caso de entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos

Plafond de 150 mil euros no caso das empresas

Programa Valorizar

Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

Condições de acesso

Terem a situação regularizada perante as finanças e a segurança social

Terem a situação regularizada em matéria de licenciamento (se aplicável)

Terem dado início ao licenciamento do projeto (se aplicável)

Demonstrarem a sustentabilidade financeira dos investimentos

Apresentação da candidatura

Em contínuo

Junto do Turismo de Portugal



Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

❑ **Objetivo**

Apoio ao investimento das empresas na criação e requalificação de estabelecimentos e empreendimentos associados à atividade turística

❑ **Entidades beneficiárias**

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

❑ **Tipologias de investimento abrangidos**

Requalificação de empreendimentos turísticos

Criação de empreendimentos turísticos diferenciadores e distintivos

Criação e requalificação de atividades e estabelecimentos de animação turística

Criação e requalificação de estabelecimentos de restauração e bebidas

Outros projetos de interesse para o turismo

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

❑ Condições do financiamento

Natureza: reembolsável

Prazo máximo: 15 anos, incluindo 4 anos de carência

Máximo por operação: 75% do investimento, sendo 75% liquidez do Turismo de Portugal (máximo 2 milhões de euros) e 25% liquidez do Banco

Taxa de juro: sem juros na parte do Turismo de Portugal

Prémio de desempenho: perdão até 20% do financiamento na parte do Turismo de Portugal, se atingidos os valores previstos e termos de volume de negócios, VAB e postos de trabalho a criar (ano cruzeiro)

❑ Condições de acesso

Terem a situação regularizada perante as finanças e a segurança social

Terem a situação regularizada em matéria de licenciamento (se aplicável)

Terem o projeto de arquitetura aprovado (se aplicável)

Demonstrarem a sustentabilidade económica e financeira dos investimentos

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

☐ Apresentação da candidatura

Em contínuo

Junto de qualquer uma das agências dos Bancos aderentes



Contactos:

Linha de Apoio ao Empresário 808 209 209

